

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE ALPESTRE

PROPOSIÇÃO Nº 002/15

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS

O Vereador Signatário desta, vem na forma regimental e após ouvido o plenário, propor ao Executivo Municipal nos termos do art. 16, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal. O que segue:

Propõe ao Executivo Municipal que seja feito o estacionamento oblíquo na rua Borges de Medeiros situada na quadra do mercado Mileski.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre aos 13 de janeiro de 2015

Proposição do Vereador / Cleber Luiz Rodrigues França